

## **Transação Dívida Ativa – Débitos Federais**

### **Encerramento do prazo – 29/09/2023**

Destacamos que encerra no próximo dia 29 de setembro o prazo para adesão dos contribuintes ao edital de transação - PGDAU n.º 3/2023 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Neste edital temos a previsão de algumas modalidades de transação, oportunidade em que débitos tributários poderão ser pagos com condições especiais.

Entre as modalidades citamos:

- 1) Transação conforme a capacidade de pagamento: tipo que também se aplica apenas para débitos já inscritos em dívida ativa cujo valor seja de até R\$ 50 milhões. Nestes casos o interessado deve acessar o Portal do Regularize, por meio do seu e-CAC, local onde será consultada qual a classificação do contribuinte no programa e verificados os benefícios para o pagamento.

Aqui a adesão requer pagamento de entrada de valor equivalente a 6% do valor consolidado da dívida, pagos em até 6 prestações mensais e sucessivas, e o restante em até 114 prestações mensais e sucessivas, podendo haver redução, conforme a Capacidade de Pagamento do sujeito passivo, de até 100% do valor dos juros, das multas e do encargo legal, observado o limite de até 65% sobre o valor total de cada inscrição objeto da negociação.

- 2) Transação de Pequeno Valor: modalidade disponível exclusivamente para pessoa física, MEI, ME e EPP, para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa há mais de um ano, cujo valor consolidado seja igual ou inferior a 60 salários mínimos, ou seja, até R\$ 79.200,00.

Exige-se pagamento de entrada de 5% (cinco por cento) dividida em até 5 (cinco) prestações mensais, sem desconto. E o pagamento do saldo restante em:

# INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

## Tributário



- até 7 meses, com desconto de 50% sobre o valor total;
- até 12 meses, com desconto de 45% sobre o valor total;
- até 30 meses, com desconto de 40% sobre o valor total ou
- até 55 meses, com desconto 30% sobre o valor total.

Esclarecimentos sobre a adesão e demais informações podem ser buscadas no [Portal do Regularize](#).

A íntegra do edital pode ser consultada [AQUI](#).

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail: [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).